



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 516/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão *Multicampi* para Levantamento das Aquisições de Materiais Permanentes.

Art. 2º Designar, como membros da comissão, os seguintes servidores:

- I** - Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267 (presidente);
- II** - Marcio Pedroso Barbosa, Assistente em Administração, Siape 1962183 (secretário);
- III** - Vilson Genésio Schuck, Contador, Siape 1879740;
- IV** - Odair Schmidt, Administrador, Siape 1793191;
- V** - Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;
- VI** - Ricardo Menezes Batista, Técnico em Contabilidade, Siape 1567901;
- VII** - Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255.

~~I - Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267 (Presidente);~~

~~II - Lauri Luiz Kunzler, Administrador, Siape 1912007;~~

~~III - Vilson Genésio Schuck, Contador, Siape 1879740;~~

~~IV - Odair Schmidt, Administrador, Siape 1793191;~~

~~V - Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;~~

~~VI - Ricardo Menezes Batista, Técnico em Contabilidade, Siape 1567901;~~

~~VII - Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255.~~

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 974/GR/UFFS/2013)

Art. 3º A comissão terá como objetivo a fazer o levantamento dos processos em que houve aquisições de materiais permanentes juntamente com os materiais adquiridos com as obras de construção dos prédios, para posterior realização de inventário físico dos bens, possibilitando assim o registro e incorporação dos mesmos no SIP - Sistema de Informações Patrimoniais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 516/GR/UFFS/2013, de 17 de maio de 2013,

ONDE SE LÊ:

“VI - Ricardo Menezes Batista, Técnico em Contabilidade, Siape 1567901”,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

LEIA-SE:

“VI - Ricardo Menezes Batista, Contador, Siape 1567901”.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS